

Ministério da Educação	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	
Campus Bento Gonçalves	
Edital 44/17 - Dos Benefícios Estudantis do período letivo de 2018 - 3ª etapa	
- ENSINO SUPERIOR - 3ª etapa do Edital 44/17 - F) SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS para os demais estudantes ingressantes no 1º semestre de 2018 matriculados na 1ª, 2ª, 3ª chamada, chamada pública e ENEM. Os estudantes devem entregar a documentação completa prevista no Anexo XX.	
Protocolo	Resultado Parcial
1	Entregar Anexos IX e XI, da estudante. Entregar contra cheques de outubro/17, novembro/17, Anexos IX, XI e XV, do companheiro.
2	Entregar contra cheques de novembro/17, dezembro/17, do estudante. Entregar Carteira de Identidade, CPF, contra cheques de novembro/17, dezembro/17, da esposa. Entregar Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do sobrinho.
3	Entregar item IV do Anexo I, devidamente preenchido. Entregar cópia da página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco da Carteira de Trabalho e Anexos XVII e XI, da estudante, devidamente preenchidos. Entregar Anexo III, do pai. Informar qual a atividade desempenhada pelo pai. Entregar documentos da empresa, conforme solicitado no Anexo XX. Entregar cópias das notas emitidas pelo pai. Entregar cópia da página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco da Carteira de Trabalho e Anexos X e XII, da irmã. Entregar extratos bancários de todos os membros do grupo familiar dos últimos três meses. Informar se a estudante, irmã e mãe realizam alguma atividade.
4	Entregar comprovante de residência, Anexos IX, X, XI, XII, XV, da estudante. Entregar contra cheque de fevereiro/18, Anexos IX, XI, XII e XV, da mãe. Informar se a estudante e o irmão recebem pensão alimentícia dos pais. Anexar comprovantes de recebimento, se for o caso.
5	Entregar Anexo XVII, da estudante. Entregar Anexo X, devidamente preenchido pelo irmão menor, na condição de estudante. Informar se a estudante e irmãos recebem auxílio financeiro e/ou material, do pai. Informar se o grupo familiar possui financiamento estudantil.
6	Entregar Anexo IX, sem rasuras. Entregar Anexos XI e XV. Entregar documentação para solicitação de Auxílio Moradia, conforme o Anexo XX. Descrever suas despesas mensais com aluguel, água, luz, alimentação, vestuário e medicação. Informar se está recebendo seguro desemprego. Entregar cópias legíveis dos extratos bancários dos três últimos meses.
7	Entregar Carteira de Identidade, comprovante de residência, Anexo XVII, cartão bancário, página da qualificação e página seguinte ao último contrato de trabalho da Carteira de Trabalho, Anexos XI e XII, do estudante. Entregar Carteiras de Identidade, CPF's, Carteiras de Trabalho, três últimos comprovantes de renda, Anexos IX, X, XI, XII e XV da esposa, do irmão e da cunhada.
8	Entregar Anexo VI e XII, do estudante. Entregar Anexo XII, da companheira. Entregar Anexo XII, da sogra. Entregar Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, três últimos comprovantes de rendimentos, Anexos IX, X, XI, XII, XV e Imposto de Renda, do sogro. Entregar Imposto de Renda, do pai. Informar se o estudante e a sogra realizam alguma atividade.
9	Informar e-mail para contato. Entregar Carteira de Identidade, CPF, página 20 da Carteira de Trabalho, contra cheques de novembro/17, dezembro/17, janeiro/18 e fevereiro/18, Anexos II, IX, XI, XII, da estudante. Esclarecer quem é o locatário do apartamento em que reside a estudante e qual o vínculo que possui com a estudante. Entregar Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, três últimos comprovantes de renda, Imposto de Renda e Anexos IX, X, XI, XII e XV do locatário.

<p>- ENSINO SUPERIOR - 3ª etapa do Edital 44/17 - G) SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS para os estudantes em rematrícula que não foram beneficiários da assistência estudantil no 2º semestre de 2017, bem como aqueles estudantes que eram beneficiários no ano de 2017 e que perderam o prazo da 1ª Etapa deste Edital (RENOVAÇÃO). Os estudantes devem entregar a documentação completa prevista no Anexo XX.</p>	
Protocolo	Resultado Parcial
1	Entregar termo de compromisso de estágio, Anexo XII, cópia legível do cartão bancário, foto 3x4, do estudante. Entregar Carteira de Trabalho, Anexo XII, da mãe.
2	Entregar Declaração da proprietária do pensionato, conforme prevê o Anexo XX. Entregar comprovante de residência, Anexos IX, XI, da mãe. Informar se recebe auxílio financeiro e/ou material do pai ou de outro familiar.
3	Entregar Anexos XII, XV, comprovante de recebimento de estágio, do estudante. Entregar Anexo XV, do pai. Entregar Anexos XII e XV, da mãe. Informar se o grupo familiar obtém rendimentos dos terrenos e da casa em Garibaldi. Informar se os pais desempenham alguma atividade.
4	Entregar Termo de compromisso de estágio, Anexo X, do estudante. Entregar contra cheques de outubro/17, fevereiro/18, Anexo XI e XV, da mãe. Informar a pensão alimentícia recebida pelo irmão. Informar se o estudante divide a moradia com alguém.
5	Entregar Anexos IX, XI, XII e XV, da estudante. Entregar Anexos VIII, IX, X, XI, XII e XV, do irmão. Informar se a residência da estudante é alugada ou cedida por familiar. Entregar Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, três últimos comprovantes de renda, Imposto de Renda e Anexos IX, X, XI, XII e XV dos pais e demais membros do grupo familiar.
6	Entregar comprovante de residência atualizado do proprietário do imóvel em que reside o estudante. Esclarecer se a moradia do estudante é cedida ou alugada. Entregar cartão bancário legível. Informar a atividade desempenhada pelo estudante e anexar três últimos comprovantes de renda. Entregar Anexos X, XII e XV, do estudante. Descrever suas despesas mensais com aluguel, água, luz, alimentação, vestuário e medicação. Entregar extrato bancário dos três últimos meses. Entregar Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, três últimos comprovantes de renda, Imposto de Renda e Anexos IX, X, XI, XII e XV dos pais, da avó, do primo e de outros membros que integrem o grupo familiar.
7	<b>PROTOCOLO ANULADO</b>
8	<b>PROTOCOLO ANULADO</b>
9	Entregar Anexos XVII, XI, XII, XV, cartão bancário, da estudante. Entregar Anexos IX, XI, XII e XV, do companheiro. Informar se estão recebendo auxílio financeiro/material.
10	Entregar termo de compromisso de estágio, Anexo XV, contrato de locação (na íntegra), do estudante. Entregar comprovante de residência atualizado em nome do locatário. Entregar Declaração do Imposto de Renda pessoa física, dos pais. Informar se o estudante divide a moradia com alguém. Informar se está recebendo ou receberá seguro desemprego.
11	Entregar itens I e XXIII, do Anexo I, integralmente preenchidos. Entregar página 9, do Anexo I assinada pelo estudante. Entregar CPF, cartão bancário, Anexos IX, X, XI, XII e XV, do estudante. Entregar Carteira de Trabalho do estudante, conforme previsão do Anexo XX. Entregar contra cheques de novembro/17, dezembro/17, fevereiro/18, Anexos IX, XI, XV, da mãe. Entregar Anexos IX, X, XI, XII, XV, do padrasto. Entregar documentos da empresa do padrasto, conforme previsão do Anexo XX (contrato social, alterações, imposto de renda pessoa jurídica). Entregar comprovantes de rendimentos do padrasto. Entregar extrato bancário dos três últimos meses, da mãe e do padrasto. Informar o recebimento de pensão alimentícia/auxílio financeiro do pai do estudante. Entregar Anexo XVIII e documentos para a solicitação de Auxílio Moradia, conforme previsão do Anexo XX.

12	Esclarecer onde, com quem residia no interior de Bento Gonçalves e a quem pertence o referido imóvel. Entregar página seguinte em branco ao último contrato na Carteira de Trabalho, do estudante. Entregar página 9, da Carteira de Trabalho com a data de saída do atual contrato, do estudante. Entregar Anexos IX, X, XI, XII, XV, XVIII, extrato bancário dos três últimos meses, do estudante. Esclarecer se o estudante divide a moradia com alguém. Entregar item XIX e XXIII, do Anexo I, devidamente preenchidos. Esclareça que atividades desempenham e onde e com quem residem os pais.	
13	Entregar preenchidos itens XXI e XXIII, do Anexo I. Entregar devidamente preenchida e assinada a página 10, do Anexo I. Entregar Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, três últimos comprovantes de renda, Imposto de Renda e Anexos IX, X, XI, XII e XV, da estudante e dos membros que integrem o grupo familiar. Esclarecer onde reside o grupo familiar. Esclarecer desde quando reside sozinha. Esclarecer com quem residia anteriormente. Entregar foto 3x4, da estudante. Entregar comprovante de recebimento do seguro desemprego onde constam as parcelas a receber. Informar qual a formação anterior da estudante.	
14	Entregar comprovante do recebimento do estágio, Carteira de Trabalho, Anexos IX, X, XI, XII, XV, extrato bancário dos três últimos meses. Descrever suas despesas mensais com aluguel, água, luz, alimentação, vestuário e medicação. Entregar Anexo XVIII e documentos para a solicitação de Auxílio Moradia, conforme previsão do Anexo XX. Informar se recebe auxílio financeiro do grupo familiar.	
15	Entregar Anexos IX, XI, XV, da estudante. Entregar Anexos IX, XI, XV, do esposo.	
16	Entregar cópia legível do cartão bancário, página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco da Carteira de Trabalho. Informar se está recebendo auxílio financeiro mensal dos pais. Entregar extrato bancário dos três últimos meses.	
17	Entregar Anexo XII, da estudante. Entregar Anexo XII, do companheiro. Entregar Anexo VIII, da mãe, sem rasuras. Entregar Anexo XII, da mãe. Entregar Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, três últimos comprovantes de rendimentos, Anexos IX, X, XI, XII, XV e Imposto de Renda, do pai. Entregar Imposto de Renda, do sogro. Informar se o companheiro e a mãe realizam alguma atividade.	
18	Entregar comprovante de residência, três últimos contra cheques, Anexos XI, XII, XV, Imposto de Renda - Declaração e recibo de entrega, do estudante. Entregar Anexos IX, X, XI, XII, XV, da esposa. Informar os rendimentos mensais da esposa. Entregar extrato bancário dos três últimos meses, do casal.	
19	Entregar Anexos X, XII, da estudante. Entregar contra cheques de outubro/17 e novembro/17, Anexo XII, do esposo.	
20	Entregar contra cheques de outubro/17 e novembro/17, Anexo XII, do estudante. Entregar Anexos X, XII, da esposa.	
21	Entregar extrato bancário dos três últimos meses, do pai. Entregar Anexo X, do irmão em serviço militar.	
22	Entregar Anexos II, VI, X, XII, da estudante. Entregar Carteiras de Trabalho e Certidão de casamento, dos avós. Entregar Extrato de benefício do avô, emitido pelo INSS. Informar se a mãe emitiu uma segunda Carteira de Trabalho e entregar cópias, se for o caso. Informar se a estudante recebe auxílio material e/ou financeiro do pai. Entregar extrato bancário dos três últimos meses, da estudante. Informar se a estudante realiza alguma atividade ou estágio e entregar os comprovantes, se for o caso. Entregar declaração da proprietária do pensionato e recibo atualizado de pagamento do aluguel. Todos os documentos e declarações devem obedecer a previsão do Anexo XX.	
23	Entregar página 22, da Carteira de trabalho, Anexo XV, foto 3x4, do estudante. Informar o atual estado civil do estudante. Informar quem é o proprietário da moradia. Informar quem cede a moradia (entregar anexo IV). Informar a situação da empresa (comércio) da companheira (entregar documentação conforme previsão do Anexo XX). Entregar página 9, da Carteira de Trabalho, contra cheques de setembro/17, outubro/17, Anexos IX, XI, XV, da companheira. Informar se a enteada recebe pensão alimentícia (anexar comprovante).	
24	Entregar Anexo III, assinado pelo pai. Entregar Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Anexos IX, X, XI, XII, XV, Comprovante de renda da agricultura, Certidão de casamento, Imposto de Renda, dos pais. Entregar três últimos contra cheques, Anexos IX, XI, XV, comprovante de residência, da irmã mais velha. Entregar Carteira de Trabalho, comprovante de residência, Imposto de Renda, Anexos IX, XI, XII, XV, da irmã mais nova. Informar se os pais são aposentados (anexar comprovantes). Informar onde as irmãs residem. Informar o estado civil das irmãs. Informar se o grupo familiar auxilia mensalmente as irmãs e qual o valor.	

25	Entregar contra cheques de outubro/17 fevereiro/18, Anexo XII, foto 3x4, do estudante. Entregar Carteira de Identidade, CPF, Anexo X, XII, da esposa. Informar qual a renda mensal do comércio, da esposa.	
26	Entregar página 10, do Anexo I, integralmente preenchida. Entregar página 12, da Carteira de Trabalho, três últimos contra cheques, Anexos IX, X, XI, XII, XV, da estudante. Entregar Anexos IX, X, XI, XII, XV, do esposo. Informar qual a renda mensal da atividade autônoma, do esposo. Entregar extrato bancário dos três últimos meses, do casal.	
27	Entregar Anexo III, assinado pelo pai. Entregar Anexo XI, XV, da estudante. Entregar Anexos IX, X, XI, XV, do pai. Entregar Anexos IX, X, XI, XV, da mãe. Entregar Anexos IX, XI, XV, da irmã. Esclarecer que a Carteira de Trabalho da mãe não tem a data da saída do último emprego. Informar se os membros do grupo familiar desenvolvem alguma atividade autônoma. Entregar extratos bancários dos três últimos meses, do grupo familiar. Entregar todos os documentos previstos no Edital para estudantes em estágio curricular obrigatório e trabalho de conclusão de curso.	
28	Entregar Anexos IX, XII, XV e foto 3x4, da estudante. Entregar Carteira de Trabalho, Certidão de casamento, Anexos IX, XII, XV, do pai e da mãe. Entregar Anexo XI, do pai. Entregar Extrato de benefício da mãe, emitido pelo INSS.	
- ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 3ª etapa do Edital 44/17 - F) SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS para os demais estudantes ingressantes no 1º semestre de 2018 matriculados na 1ª, 2ª, 3ª chamada e chamada pública. Os estudantes devem entregar a documentação completa prevista no Anexo XX.		
Protocolo	Resultado Parcial	
1	Entregar Anexos IX, X, XI e XV, do pai. Informar quantos talões estão em nome do grupo familiar. Esclarecer a propriedade das terras, conforme solicitado no item XVIII, do Anexo I. Esclarecer se a moradia da família é própria. Entregar Certidão de Casamento dos pais. Entregar cópia do último contrato de trabalho e página seguinte em branco da Carteira de Trabalho, da mãe. Entregar contra cheques de novembro/17, dezembro/17 e fevereiro de 2018, da mãe. Entregar Anexos IX, XI e XV da mãe. Informar se a irmã providenciou as segundas vias dos documentos furtados nos últimos 7 meses e entregar as respectivas cópias. Informar onde reside a irmã. Informar qual o estado civil da irmã. Informar qual a fonte de renda da irmã. Entregar cópia legível do Boletim de Ocorrência registrado pela irmã. Entregar Anexos IX, X, XI, XII e XV, da irmã.	
2	Entregar Anexo II devidamente preenchido pela estudante. Entregar Anexos IX, XI, XII e XV, do pai. Entregar Anexos IX, XI, XII e XV, da mãe. Entregar cópias de todas as notas emitidas nos 2 talões de produtor em nome do grupo familiar. Entregar Anexos IX, XI, XII e XV, do irmão.	
3	Entregar Anexo VI, da estudante. Entregar Anexos IX, XI e XV, do pai. Entregar Anexos IX, XI e XV, da mãe. Entregar cópia do Imposto de Renda - declaração na íntegra e recibo de entrega, da mãe.	
4	Entregar Carteira de Identidade, da mãe. Entregar Termo de Compromisso do estágio desempenhado pela mãe, desde 25/09/2017. Entregar três últimos contra cheques, da mãe. Entregar Anexos IX, X, XI, XV, da mãe. Esclarecer quanto recebe mensalmente à título de pensão alimentícia das filhas. Entregar Carteira de Identidade, do padrasto. Entregar Anexos XI e XV, do padrasto. Informar desde quando o padrasto da estudante reside na moradia do grupo familiar. Entregar Anexo XVIII e os documentos relacionados no Anexo XX para solicitação de Auxílio Moradia.	
- ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 3ª etapa do Edital 44/17 - G) SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS para os estudantes em rematrícula que não foram beneficiários da assistência estudantil no 2º semestre de 2017, bem como aqueles estudantes que eram beneficiários no ano de 2017 e que perderam o prazo da 1ª Etapa deste Edital (RENOVAÇÃO). Os estudantes devem entregar a documentação completa prevista no Anexo XX.		

Protocolo	Resultado Parcial
1	Entregar Anexos IX, X, XI, XII e XV, do estudante. Entregar cópias da Carteira de Trabalho e Anexos III, IX, X, XI, XII e XV, da mãe.
2	Entregar Anexos IX, X, XI, XII e XV, da estudante. Entregar contra cheques de outubro/17, fevereiro/18, Anexos III, IX, XI, XII e XV, do pai. Entregar contra cheques de outubro/17, novembro/17 e Anexos IX, XI, XII e XV, da mãe.
3	Entregar Anexos IX, X, XI e XII, da estudante. Entregar três últimos contra cheques, Anexos III, IX, XI, XII e XV, da mãe .
4	<b>PROTOCOLO ANULADO</b>
5	Entregar devidamente preenchidos os itens V, VI, IX, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, do Anexo I. Entregar Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, foto 3x4, Anexos II, XVII, IX, X, XI, XII e XV, da estudante. Entregar Carteira de Identidade, CPF, cópias da Carteira de Trabalho, conforme prevê o Anexo XX, três últimos contra cheques, Anexos XII e XV, do pai. Entregar cópias da Carteira de Trabalho, conforme prevê o Anexo XX, três últimos contra cheques, Anexos XII e XIII, da mãe. Entregar cópias da Carteira de Trabalho, conforme prevê o Anexo XX, três últimos contra cheques, Anexos IX, X, XII e XV, do irmão. Todos os formulários devem ser integralmente preenchidos.
6	Entregar cópias da Carteira de Trabalho, conforme prevê o Anexo XX e entregar o Anexo XII, da estudante. Entregar cópia da página da qualificação (nome dos pais) da Carteira de Trabalho, contra cheques de novembro/17, dezembro/17, fevereiro/18, Anexos III, IX, XI, XV, Declaração do Imposto de Renda na íntegra, do esposo.
7	Entregar Anexos II, XVII, IX, X, XI, XII e XV e Comprovante de residência, da estudante. Informar qual a sua fonte de renda atualmente. Informar qual o montante de suas despesas mensais com financiamento do apartamento, água, luz, alimentação, vestuário e medicação. Entregar Extrato bancário dos três últimos meses.
8	Informar e-mail para contato. Informar telefone para contato com os pais. Informar se o estudante realizará estágio em 2018. Entregar devidamente preenchido o item XVIII, do Anexo I. Entregar CPF, Carteira de Trabalho, Anexos XVII, IX, XI, XII, XV e Cartão bancário, do estudante. Entregar Carteiras de Trabalho e Anexos IX, X, XI, XII e XV, do pai, da mãe e do irmão. Entregar comprovantes de renda da agricultura do grupo familiar, conforme previsão do Anexo XX. Entregar Certidão de casamento dos pais. Entregar Anexo XVIII e documentos para solicitação de Auxílio Moradia, conforme previsão do Anexo XX.
<b>SIGA AS ORIENTAÇÕES ABAIXO PARA ATENDER AO PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES:</b>	
1º) VERIFIQUE O QUE ESTÁ ESCRITO AO LADO DO SEU NÚMERO DE PROTOCOLO, NO QUADRO 'RESULTADO PARCIAL';	
2º) EM CASO DE DEFERIMENTO, AGUARDE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL;	
3º) ENTREGUE OS FORMULÁRIOS E/OU DECLARAÇÕES SOLICITADAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, UTILIZANDO OS ANEXOS DO EDITAL;	
4º) FAÇA AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, CONFORME ANEXO XX, DO EDITAL;	
5º) PRESTE AS INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS, EM TEXTO ESCRITO POR VOCÊ, DE PRÓPRIO PUNHO OU DIGITADO, COLOQUE A DATA E ASSINE;	
6º) SE VOCÊ É MENOR DE IDADE, O TEXTO, DECLARAÇÕES E FORMULÁRIOS DEVEM SER ASSINADOS PELOS SEUS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL.	
ENTREGUE NA CAE - Coordenadoria de Assuntos Estudantis, em um envelope lacrado com o seu nome completo e o nome do seu curso e assine o protocolo de entrega, das 8h às 11h e das 13h30min às 19h30min, nos dias 05 e 06 de março de 2018.	